

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS - ProACE**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518121 - <http://www.ufscar.br>

**PORTARIA PROACE Nº 1/2023**

Aprova o Edital nº 001/23 ProACE/UAC - Edital Externo de Universalização que refere-se ao ingresso de crianças na Unidade de Atendimento à Criança da Universidade Federal de São Carlos para o ano letivo de 2024.

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pelo Estatuto da Universidade Federal de São Carlos e os arts. 31 e 32 do Regimento Geral da Universidade Federal de São Carlos, e tendo em vista o que consta do Processo SEI-UFSCar nº 23112.042988/2023-17,

CONSIDERANDO o EDITAL Nº 001/ProACE/UAC/2023– EDITAL EXTERNO – UNIVERSALIZAÇÃO (1286485),

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Edital nº 001/23 ProACE/UAC - Edital Externo de Universalização que refere-se ao ingresso de crianças na Unidade de Atendimento à Criança da Universidade Federal de São Carlos para o ano letivo de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

**Djalma Ribeiro Junior**

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis

## UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Djalma Ribeiro Junior, Pró-Reitor(a)**, em 01/12/2023, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1287286** e o código CRC **E2C8C7E2**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.042988/2023-17

SEI nº 1287286

*Modelo de Documento: Portaria, versão de 09/Novembro/2023*